

WJ 70

Pregamento n° 17/78

Autor: José Casimiro de Alencar.

Senhor Presidente,

Com base no art 101 e seguinte do Regimento Interno, desta Casa de Leis, responho a V. Exa. encerrando o Plenário, para que seja enviado ao Executivo, mensagem para que ele juntamente com os órgãos competentes em seu = maior = meios adequados no sentido de adquirido digo, adquirir área para os patrimônios de Riozinho Bonito e Cascatinha só que os mesmos estão se ligando.

É necessário que haja uma área pelo mínimo de (2.500) duas mil e quinhentos hectares para as duas localidades.

Somente o Executivo Municipal poderá resolver estes casos com mais facilidade.

Desde já agradeço as vossas preciosas atenções.

Sala das sessões da Câmara Municipal
de Barra do Garças, 1º de dezembro de 1978

José Casimiro de Alencar
vereador